

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos sócios ou representantes legais da empresa WALDECK TADDEU DE SOUZA CRUZ I.E. nº 15.490.545-3 nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c art. 124 e 744 do RICMS, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL, período de 06/2015 ATÉ 07/2015, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO nº 102015820000139-6, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Auditor Fiscal solicitante: DAVID RAPHAEL GONÇALVES

Documentos solicitados:

- Nota Fiscal de venda a consumidor - modelo 2

- Notas Fiscais de Entrada

- Notas Fiscais de Saída

- Notas Fiscais de Saídas - canceladas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos: 15 dias

Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 Altamira PA

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.175/05, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 856165

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AINF TRANSITO - CERAT MARITUBA

O ILMO. SR JOSE JOSEVANDO SOUZA LIMA, COORDENADOR FAZENDÁRIO SUBSTITUTO - CERAT- MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas os AUTO(S) DE INFRAÇÃO(S) E NOTIFICAÇÃO(S) FISCAL(S) DE TRÂNSITO DECORRENTE DE TERMO(S) DE APREENSÃO (S) E DEPÓSITO - ficando as mesmas NOTIFICADAS, a efetuem o recolhimento do crédito tributário correspondente ou interpor impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar de 15 (quinze) dias, após a data da publicação deste edital, na Sede da Coordenação Regional de Administração Tributária e não Tributária de MARITUBA, situada à Rodovia BR 316, km 13, s/n, ressaltando que findo o prazo, sujeitar-se-ão à cobrança executiva dos créditos tributários, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078 de 28 de dezembro de 2007

INSC. EST./CNPJ/CPF	AINF	TAD	RAZÃO SOCIAL
15.471394-5	352015510003519-0	352015390000561	FIGUEREDO E GARCIA COMERCIO LTDA
15.100793-4	352009510003610-6	352009390007285	EMOPS HIGIÊNE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
48211686215-2	392015510000157-6	392015390000080	RAIMUNDO NONATO FERREIRA COUTINHO

MARITUBA (PA) 23/07 /2015

JOSE JOSEVANDO SOUZA LIMA

Coordenador Fazendário Substituto/ CERAT - Marituba

Protocolo 856166

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos sócios ou representantes legais da empresa POLPALI IND. E COM. DE FRUTAS E CONGELADOS LTDA - ME I.E. nº 15.204.872-3 nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c art. 124 e 744 do RICMS, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL, período de 06/2014 ATÉ 04/2015, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO nº 102015820000097-7, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.

Auditor Fiscal solicitante: DAVID RAPHAEL GONÇALVES

Documentos solicitados:

- Recibo de entrega do arquivo da EFD - Esc. Fiscal Digital

- Comprovante de entrega DIEF

- Livro Reg. de Utiliz Termos de Ocorrências - RUDFTO

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos: 15 dias

Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 Altamira PA

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.175/05, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo 856172

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Secretário Geral em exercício da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo COMERCIAL ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EQUATORIAL LTDA, nº 15.271.501-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 01201251000064-3 foi julgado NULO, COM RECURSO de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do art. 30 da Lei 6.182/98.

Belém (PA), 23 de Julho de 2015.

CARLOS MONTEIRO ALVES

Secretário Geral da Julgadoria em exercício

Protocolo 855919

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Secretário Geral em exercício da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo COMERCIAL ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EQUATORIAL LTDA, nº 15.271.501-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012012510000063-5 foi julgado IMPROCEDENTE, COM RECURSO de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do art. 30 da Lei 6.182/98.

Belém (PA), 23 de Julho de 2015.

CARLOS MONTEIRO ALVES

Secretário Geral da Julgadoria em exercício

Protocolo 855921

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Secretário Geral em exercício da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo C. F. BESSA EXTINTORES LTDA ME nº 15.188.076-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012012510000533-5 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 23 de julho de 2015.

CARLOS MONTEIRO ALVES

Secretário Geral da Julgadoria em exercício

Protocolo 855923

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Secretário Geral em exercício da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo M.B.F. COSTA nº 15.332.450-3, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012012510000409-6 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei

Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 23 de julho de 2015.

CARLOS MONTEIRO ALVES

Secretário Geral da Julgadoria em exercício

Protocolo 855925

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Secretário Geral em exercício da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo TEDESSINI MADEIRAS LTDA - EPP nº 15.145.650-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012011510001725-5 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 23 de julho de 2015.

CARLOS MONTEIRO ALVES

Secretário Geral da Julgadoria em exercício

Protocolo 855929

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 0354 DE 20 DE JULHO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso da competência conferida por lei, e em razão da Portaria n. 3.354/2015-CCG, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 32.929, de 16/07/2015, e:

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00163/2015-CPAD, datado de 16/07/2015, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 297-GSAT/SEFA, de 02/04/2013, publicada no D.O.E edição n.º 32.371 de 08/04/2013, no qual solicita a Redesignação da Comissão Processante;

CONSIDERANDO, a necessidade de dar continuidade à instrução do Processo Administrativo Disciplinar e a necessidade de prosseguir com a última etapa da coleta de outras provas para formação da convicção do Colegiado Processante quanto a verdade dos fatos objeto da apuração, inclusive ultimando a coleta das oitivas que se fazem necessárias e a realização dos interrogatórios dos servidores acusados, assegurando, sempre, o direito à ampla defesa e ao contraditório aos servidores acusados;

R E S O L V E:

REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26/07/2015, a Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 297-GSAT/SEFA de 02/04/2013, presidida pela servidora IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5062748/3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 20/07/2015

ADÉLIA MARIA DA SILVA MACEDO

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 855539

PORTARIA Nº 0355 DE 20 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso da competência conferida por lei, e em razão da Portaria n. 3.354/2015-CCG, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 32.929, de 16/07/2015, e:

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00164/2015-CPAD, datado de 17/07/2015, da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 0059/2014-GAB-SUBSEC/SEFA, de 25/07/2014, publicada no D.O.E nº 32.696, de 31/07/2014,